

Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0432/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Sandoval Monteiro de Siqueira - CPF: 651.680.464-87, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 30(trinta) dias a partir de 03.08.2021 a 02.09.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 03 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Agosto de 2021.

Meantours

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana CPF: 054.925,744-12

